



DECRETO Nº 14.018 /2025

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **JOSE FERNANDO MEDEIROS** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária, integral por tempo de contribuição com proventos calculados sobre a última remuneração e paridade, ao servidor **JOSE FERNANDO MEDEIROS**, matrícula nº 001676, no cargo estatutário de Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes, Padrão A, Referência XIV, com fundamento legal no Art. 50, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.631/2021, de acordo com Processo Administrativo Digital (E-DOCS) nº 2025-D2ZBD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de agosto de 2025.

Alegre – ES, 30 de julho de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA

DIRETOR DE AUTARQUIA

IPASMA - SEAD - PMAL

assinado em 31/07/2025 11:29:17 -03:00

NEMROD EMERICK

PREFEITO MUNICIPAL

GPREF - GAB - PMAL

assinado em 30/07/2025 15:45:55 -03:00

WAGNER DE PINHO PIRES

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO

GSEAD - SEAD - PMAL

assinado em 30/07/2025 14:43:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/07/2025 11:29:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por IRIS NASCIMENTO VIEIRA (ESTAGIÁRIO - DSAD - SEAD - PMAL)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-KW5KLB>